



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 386/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que viabilizem a inclusão de musicoterapia para autistas na rede municipal de ensino.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de julho de 2022.

CHANDELLY PROTETOR, THIAGO GUALBERTO

VEREADORES

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que diversos estudos mostram que o uso da música auxilia no desenvolvimento da aprendizagem de crianças autistas, e ao se investigar de que forma ela pode ajudar nesse processo, foi possível observar que ocorre a expansão da comunicação e das relações sociais.

Considerando que professores de crianças com autismo relatam que a música contribui para um acréscimo de competências e desenvolvimento de habilidades. Além disso, apontam que a música também favorece o desenvolvimento intelectual e emocional da criança com TEA.

Considerando que, através desta indicação, trazemos um projeto desenvolvido pelo nobre Edecrato Thiago Gualberto, que tem propriedade no assunto, e que seria de suma importância que fosse estudado a possibilidade de inclusão desse tipo de terapia aos alunos da rede municipal de ensino que são portadores do TEA.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que viabilizem a inclusão da musicoterapia, conforme projeto anexo, atendendo assim, os anseios de pais de autistas, que precisam do apoio do poder público para oferecer melhor qualidade de vida e inclusão social dessas crianças.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

